

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Portaria



## PORTRARIA N.º 027, DE 30 DE MARÇO 2021.

Nomeia Comissão  
Permanente de Recebimento  
de Bens Patrimoniais”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA,  
Sr. HELDER LOPES CAMPOS, no exercício de suas atribuições legais, com  
fundamento no art. 65, XXIX, da Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de nomear Comissão Permanente de  
Recebimento de Bens Patrimoniais;

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 010/2018, que dispõe sobre a  
Comissão Permanente de Recebimento de Bens Patrimoniais e dá outras  
providências;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o artigo 15, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 37, caput, da Constituição Federal.

### Resolve:

**Art. 1º** Nomear as pessoas abaixo relacionadas, pertencentes ao quadro de servidores do Município de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia, para comporem a Comissão Permanente de Recebimento de Bens Patrimoniais, devendo confiar a eles a atribuição de atestar em todas as notas fiscais o recebimento dos bens incorporáveis ao patrimônio do Município e aos bens de domínio público, como segue:

**Presidente:**

LEIDE JESUS MOTA, portadora do RG nº 03.703.379-48, órgão expedidor SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº 569.801.595-34.

**Suplente do Presidente:**

ADSON HUNGRIA FRAGA, portador do RG nº 04.669.454-42, órgão expedidor SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 177.696.238-8-98.

**1º Membro:**

KARINE SANTOS GUIMARÃES, portador do RG nº 1466598565, órgão expedidor SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 062.217.085-67.

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA  
boavistadotupim.ba.gov.br

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba  
boavistadotupim.ba.gov.br

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



**Suplente do 1º Membro:**

DINORLANDA DAS MERCÉS SOUZA, portadora do RG nº 1459252187, órgão expedidor SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº 070.174.765-06.

**2º Membro:**

VANUSA DE JESUS MIRANDA, portadora do RG nº 06.841.737-35, órgão expedidor SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº 889.678.675-49.

**Suplente do 2º Membro:**

MARIO BRITO DE FREITAS, portador do RG nº 07.129.860-65, órgão expedidor SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 614.365.695-91.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Boa Vista do Tupim - Bahia, 30 de março de 2021.

HELDER LOPES CAMPOS  
**Prefeito Municipal**

ALINE DE ARRUDA SOUSA  
**Secretária Interina da Secretaria de Administração**

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA  
boavistadotupim.ba.gov.br

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba  
boavistadotupim.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
4C25972B8C95CF34B60398246AD357C3